



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N° 04 Projeto de Lei 259/2025

MODIFICATIVA ☐ ADITIVA ☐ SUPRESSIVA ☒ RETRITIVA ☐

Suprime o Inciso VI, do artigo 22, do Projeto de Lei nº 259/2025, que dispõe sobre o Código de Obras e revogação de Leis especiais:

Fica suprimido o inciso VI, do artigo 22, do PL 259/2025.

S/S., 03 de Abril de 2025.

João Donizeti Silvestre
Líder de Governo na Câmara Municipal

Justificativa: O tema abordado no inciso VI, do artigo 22, é tema específico de matéria em legislação própria que aborda a legalização de construções irregulares e dá outras providências (LEI Nº 12.927, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023).



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300035003400320031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300035003400320031003A005000

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 03/04/2025 10:19

Checksum: **6378769AC55303DDDE47B39255B6F1E60FA899DD5247A5EB13AF4AC6BA6634DF**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300035003400320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.